

# JORNAL

## CREF6 / MG

Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região / MG • Ano 01 • nº 01 - Janeiro 2003

## CREF6/MG comemora três anos de atividade

O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais (CREF-6/MG) - está em festa. Comemora-se em 7 de dezembro, três anos que sua primeira diretoria tomou posse. Sua história, começa com um antigo anseio dos profissionais graduados na área: o de serem reconhecidos, por Lei, como profissionais capazes de cuidar da saúde das pessoas, de maneira responsável e com conhecimento de causa.

Isto tornou-se realidade, em setembro de 1998, com a promulgação da Lei 9.696/98. Esta Lei estabelece que, além dos Profissionais Graduados em Curso Superior de Educação Física, poderão, também, se beneficiar os Profissionais que até aquela data tenham, comprovadamente, trabalhado em atividades próprias desta Profissão, permitindo-lhes continuar exercendo-as. Entretanto, como os Graduados, terão de ser registrados no Sistema CONFEF/CREFs, ou melhor, em um dos Conselhos Regionais de Educação Física.

A partir da promulgação da Lei - uma verdadeira vitória para a categoria - um grande trabalho foi realizado para que, no dia 25 de outubro de 1999, o CREF6/MG pudesse ser implantado. A posse da primeira Diretoria aconteceu no dia 7 de dezembro do mesmo ano, no Gabinete do então Prefeito Municipal de Belo Horizonte, o Exmo. Sr. Célio de Castro. O Presidente do Conselho Regional de Educação Física (CONFEF), Prof. Jorge Steinhilber, presidiu a solenidade.

Desde então, o CREF6/MG vem se desenvolvendo, todo o Grupo procurando orientar as fiscalizações e lutando para melhor condição dos seus registrados, os quais têm o compromisso, baseados na Ética Profissional, de apresentar à Sociedade, na diversidade das conjunturas culturais, científicas, educacionais e sociais, a segurança de poder contar, cada vez mais, com profissionais realmente preparados para cuidar da saúde e do bem-estar das pessoas.

### CREF6/MG inicia Programa de Instrução aos Profissionais Provisionados

Os Profissionais Provisionados, a partir de agora, poderão exercer o seu ofício com melhor qualidade. É que o CREF6/MG iniciou sua primeira turma do Programa de Instrução aos Profissionais Provisionados.

Este Programa vem atender às exigências da Lei Federal Nº 9.696/98, que desde sua promulgação estabelece que apenas profissionais graduados em curso superior de Educação Física e profissionais que trabalhavam em atividades próprias, desta Profissão, até o início de sua vigência, podem continuar exercendo-a.

Porém, neste último caso, uma resolução do CONFEF estabelece que é necessário participar de um Programa de Instrução promovido pelo Conselho Regional de Educação Física.

Para Claudio Boschi, Presidente do CREF-6/MG, o Programa, além de atender às exigências da Lei, representa maior segurança para a sociedade. "Com ele, os profissionais que têm apenas a vivência prática aprimoram o seu conhecimento e se tornam aptos a prestar seu serviço com melhor qualidade", afirma.

No momento, já há Programas em atividade. Na Seccional BH/Centro, as aulas estão sendo ministradas pela Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Na Seccional Juiz de Fora, as aulas começarão no dia 17 de janeiro e serão ministradas pela Faculdade de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF.

Nas demais Seccionais, as aulas começarão em fevereiro e março. Para facilitar a participação dos interessados, em função da obrigação legal de se participar do mesmo, os horários serão flexíveis.

Os interessados devem procurar o CREF-6/MG, no telefone (31) 3291 9912 ou pelo endereço [www.cref6.org.br](http://www.cref6.org.br).

### Cédulas de Identidade Profissional 2003 estão sendo entregues



O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais - CREF6/MG - já está entregando as Cédulas de Identidade Profissional 2003. A apresentação das

mesmas garante ao Profissional de Educação Física o direito de exercer a Profissão em todo o Brasil. Além disso, trata-se de uma verdadeira conquista para a classe, sendo que, em caso de fiscalização, seu porte comprova que o Profissional está apto a exercer a Profissão. Para que o Conselho possa oferecer à sociedade maior garantia sobre a qualidade dos serviços prestados pelos seus registrados, as Cédulas de Identidade têm a vigência de um ano, sendo válidas até dezembro de 2003. Elas podem ser retiradas na sede da entidade ou com os Conselheiros Regionais. Para mais informações ligue para: (31) 3291 9912.

# Jornal do CREF6/MG: mais uma meta cumprida



Claudio Augusto Boschi  
Presidente do CREF6/MG

Pela Lei Federal 9696/98, de 18/9/98, foi instituído o Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, com o objetivo de regulamentar a atividade profissional, assegurar a qualidade e constituir-se no Órgão de defesa do consumidor no que concerne esta área. Cabe aos Profissionais de Educação Física o dever de conhecê-la, praticá-la e divulgá-la.

Promulgada a citada Lei Federal, foi implantado o Sistema CONFEF/CREFs. Este, rapidamente, se expandiu, implicando em mais responsabilidade para os seus dirigentes, que têm procurado, sempre, novas e melhores metas de evolução.

Graças a muita luta e perseverança dos dirigentes, foi possível a edição do Código de Ética do Profissional de Educação Física, da Carta Brasileira de Educação Física, do Documento referente à Intervenção do Profissional de Educação Física e da mudança do Parágrafo 3º, do Artigo 26, da Lei 9394/96, que tornou obrigatório o ensino da Educação Física nas escolas.

Logo após a regulamentação foram criados os CREFs em vários Estados Brasileiros, a fim de facilitar o intercâmbio entre o CONFEF e os Profissionais de Educação Física, radicados nas diversas regiões e nas mais distantes cidades, mantendo viva a divulgação das informações, resoluções, conquistas, etc., alcançando a todos.

**“ Nossa publicação, tem o objetivo de procurar bem informar aos nossos registrados, divulgar pesquisas, sugestões, opiniões, pareceres, leis, etc. ”**

Quanto ao CREF6/MG, inicialmente, uniram-se os Estados de Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Tocantins. Com o passar do tempo esses Estados foram expandindo-se e tornaram-se aptos a terem os seus próprios Conselhos, ficando o CREF6/MG respondendo,

apenas, por Minas Gerais.

Esse desmembramento facilitou

não apenas para Minas, mas, também, para os outros Estados que faziam parte do CREF6/MG. Tornou-se mais fácil a comunicação com os Profissionais de cada Estado, através da divulgação, aumento de registros, inúmeras atividades, como realizações de Fóruns, Convênios, Simpósios etc., conferindo progresso e o dinamismo em torno da Classe de Educação Física.

No momento, após anseios e expectativas, com muita satisfação, estamos atingindo mais uma das metas propostas: Está criado o JORNAL DO CREF6/MG. Nossa publicação tem o objetivo de procurar bem informar aos nossos registrados, divulgar pesquisas, sugestões, opiniões, pareceres, leis, etc., devendo se constituir no "canal de comunicação" entre o CREF6/MG e os nossos Profissionais.

**“ participação de todos que fará do nosso Jornal do CREF6/MG o instrumento de diálogo e de comunicação entre os nossos Profissionais de Educação Física. ”**

Certamente, vamos contar com o irrestrito apoio e a valiosa colaboração de todos. Para tanto, o JORNAL DO CREF6/MG está aberto para receber artigos, críticas, sugestões, enfim, todo o material que possa enriquecer e engrandecer a elaboração do mesmo, elevando e dignificando a nossa Educação Física.

Acreditamos que esta nossa empreitada encontrará retorno favorável. Afinal, quantos estão ansiosos para ver suas idéias, opiniões, sua palavra, autêntica e sincera publicada.

Assim, é a participação de todos que fará do nosso JORNAL DO CREF6/MG o instrumento de diálogo e de comunicação entre os nossos Profissionais de Educação Física.

# COLEGAS MINEIROS

O Sistema CONFEF/CREFs tem se empenhado na valorização e reconhecimento do Profissional de Educação Física em todas as instâncias. Conquistamos, ou melhor, reconquistamos a obrigatoriedade da Educação Física Escolar, fator fundamental para que os jovens entendam e compreendam a importância da prática, permanente, da atividade física: Fator imprescindível para uma educação global e formação de cidadania plena.

Conquistamos espaços fundamentais junto ao Ministério do Trabalho, influenciando na nova Classificação Brasileira de Ocupações-CBO que está em fase de elaboração. Conquistamos espaços na elaboração de políticas públicas. Creio, que, pela primeira vez, os Profissionais de Educação Física estiveram de fato presentes como representantes de categoria profissional.

Esclarecemos e nos fizemos compreender, tanto em nível dos Poderes Executivo, como do Legislativo e do Judiciário, a diferença entre Educação Física enquanto componente curricular e o desenvolvimento de Esporte na Escola. Com uma ação eficiente, quebramos o paradigma de que o esporte olímpico deve ser fomentado nas aulas de Educação Física Escolar. Explicado está, que ambos são direito do cidadão, que ambos são fundamentais e imprescindíveis para a saúde plena de cada um, porém, que têm objetivos distintos.

Conquistamos as parcerias com diversas entidades públicas e particulares de tal forma a garantir que as atividades físicas, em quaisquer de suas modalidades, sejam ministradas por profissional devidamente habilitado, ou seja, possuidor da Cédula de Identidade Profissional.

Estamos crescendo vertiginosamente pela adesão dos Colegas. Somos hoje, 63.000 profissionais registrados.

Muito já foi feito em apenas três anos de existência e funcionamento. Certamente, a maioria dos profissionais reconhecem e acompanham a evolução de sua entidade. Em um processo em construção, sempre haverá, ainda, o que fazer e complementar. Isso se dará à medida em que cada profissional estiver devidamente registrado e, principalmente, atuante, conversando com o Sistema seja com o CREF ou com o CONFEF, apresentando suas sugestões, suas propostas e sua colaboração.

Temos certeza que os Profissionais do Estado de Minas Gerais darão um impulso vertiginoso ao receberem este veículo

de comunicação. Todos juntos e unidos pela qualidade profissional e pela segurança da sociedade.



Jorge Steinhilber  
Presidente do CONFEF

## EXPEDIENTE

Informativo Oficial do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região - Minas Gerais • Ano 1 • nº 1

**Presidente:** Claudio Augusto Boschi

**Conselheiros:**

- Adalton Estácio Magalhães
- Anísia Sudário Daniel
- Arnaldo de Oliveira Souza Filho
- Carlos Alberto dos Santos
- Carlos Magno Xavier Corêa
- Dalton Ribeiro de Carvalho
- Eliene Facolan
- Jaime Tolentino Miranda Neto
- José Humberto Ferreira
- Lácio César Gomes da Silva
- Luizir Alberto de Souza Lima
- Otávio Lamartine Leite Filho
- Ricardo Pinto Monteiro Zacaron
- Rui Martins Alves Pereira
- Sebastião José Paulino
- Teófilo Jacir de Faria
- Wagner Vinhas

**Suplentes:**

- Carlos Roberto Alcântara de Rezende
- Carlos Alberto Camilo Nascimento
- Edson Eduardo Rodrigues de Oliveira
- Alves de Souza Expedito
- Fernando Antônio Sander
- Marco Túlio Maciel Pinheiro

**Conselheiros Federais:**

- Claudio Augusto Boschi
- Paulo Roberto Bassoli
- Walmir Vinhas

**Jornalista Responsável:** Maria Vivalda Cordeiro (RMT 2427)

**Projeto Gráfico:** Washington Ruivo

**Impressão:** Gráfica Lê

**Tiragem:** 12.000 exemplares

**Sede:** Rua Bernardo Guimarães, 2765

São, Agostinho

Belo Horizonte / MG

CEP 30140-082

Tel: (31) 3291-9912

cref6@cref6.org.br

www.cref6.org.br

# EDUCAÇÃO FÍSICA: Importância e significado

Desde os gregos, a educação era entendida como *Paidéia*, isto é como cultura no sentido de um desenvolvimento de todas as virtualidades do cidadão. Assim, a educação era a mediação permanente entre a cidadania e o desenvolvimento da personalidade global. A educação como caminho da cidadania impedia a *idiotia* isto é o fechamento do indivíduo dentro de si e em si e permitia-lhe o exercício da mais excelsa virtude do cidadão: participar ativamente dos destinos da cidade em praça pública. Só que este exercício deveria ser cultivado e educado desde a infância a fim de que todos pudessem incorporar concepções, valores, atitudes e técnicas capazes de informar a vida coletiva.

Por outro lado, esta dimensão holística da educação se articulava com a *physis*. Muito diferente e distante da física como hoje a entendemos, a *physis* representava a unidade básica presente na totalidade dos entes e das coisas. Aproxima-se do nosso conceito de *natureza* que inclui um sentido cosmológico e ecológico mas o ultrapassa em direção a um sentido de um pertencimento radical de um ente a uma realidade fundante e universal. Neste sentido dizemos: isto pertence à natureza deste objeto, deste ser.

*Paidéia* como fonte da educação e *Physis* como fonte originária e totalizante nos devem dizer algo para nós que temos a Educação Física como componente curricular da educação básica de nossos estabelecimentos escolares e como convite à uma melhor qualidade de vida que se expressa nos esportes, nas ginásticas, enfim no *movimento* dos entes e das coisas.

A Educação Física é *Paidéia*, é *physis* e é *movimento*. Como *Paidéia*, ela indica o *movimento* para fora de si, para o outro, para a convivência, para a democracia. As regras do jogo são apenas uma das expressões que unem os cidadãos cuja base é a igualdade e a capacidade de respeitar o outro como igual. Como *Physis*, ela passa pelo *movimento* ordenado e racional do corpo mas o ultrapassa na medida em que aponta para as relações próprias do equilíbrio do homem visto como um todo.

Assim sendo, a Educação Física, em nossa sociedade tem uma expressão concreta nas academias, nos clubes, nas associações esportivas e nas sociedades congêneres. Ela expressa, a rigor, a busca da beleza e da virtude que se compõe com a visibilidade corpórea mas que busca sua inspiração no constante movimento de ultrapassagem que caracteriza o ser humano. Este movimento constante de ultrapassagem é anti-conservador e nos chama a atenção para a provisoriiedade das coisas e para o desenvolvimento ampliado do ser humano enquanto indivíduo e enquanto cidadão.

Estamos, pois, muito longe do encastelamento da Educação Física como regime e dietas alimentícias ou não, com a "malhação" (expressão característica de um tipo de ação que se bate com martelo ou malha) que sugere muito mais a surra e o espancamento do que o sentido figurativo de musculação. E, certamente, estamos muito distantes do ideal apolíneo dos gregos que era de natureza holística e não de redução apenas ao muscular. Sendo, pois, um campo em que se cruzam o saber e o

fazer do homem enquanto *movimento* que vai além de si, por ser um terreno de acúmulo de conhecimentos e de experiências, não é qualquer saber espontâneo ou desorganizado que pode se ocupar deles. É preciso um profissional dotado de um saber profissional que carregue em si esta dimensão holística do homem, indivíduo e cidadão.

Contudo, a Educação Física é um componente curricular obrigatório da educação básica de nossos estabelecimentos escolares. A escola é um lugar privilegiado da *Paidéia*, embora não seja um lugar exclusivo. Este privilegiamento tem a ver tanto com o cuidado necessário para com crianças, adolescentes e jovens quanto com o exercício profissional objeto de uma licença específica: a de ir suscitando, institucional e legitimamente, nos adolescentes e jovens, a busca permanente de uma ultrapassagem do *status quo* de si, de seus iguais e de seu contexto pela vida digna, qualitativamente melhor e destinada ao convívio solidário.

Ser este sinal de superação de si e de tudo o que impede uma melhor qualidade de vida (desde a alimentar até a cultural, passando pela vida sócio-política), eis porque a educação física é obrigatória nas escolas e deve ser entendida como *Paidéia* e *Physis*.

Também aqui estamos longe de um aprendizado quartelista das regras do jogo e que reduza a pluridimensionalidade do ser humano a uma unidimensionalidade empobrecida.

Sendo a escola uma instituição social e destinada a uma relação pedagógica da mais alta importância para a formação cidadã, ela não poderia ficar em mãos de profissionais não preparados para esta função específica e que tem, por natureza (por *physis*) a característica de ser, em si e antecipadamente ao mesmo tempo, um locus privilegiado da *Physis* e da *Paidéia* para estes cidadãos que se preparam como tais para o exercício futuro da cidadania plena.

Cabe ao professor e à professora enquanto profissionais do ensino, enquanto profissionais da cidadania, serem os responsáveis por conduzir esta etapa a bom termo e a cujo termo possam "entregar" estes e estas jovens a um convívio mais pleno.

É por esta razão que a licença para ser professor(a), objeto de um diploma próprio, é também objeto de um controle próprio do Estado por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

E é por haverem (espera-se) "entregue" esta juventude culta (finalidade e fim da educação escolar) para o trabalho direto da cidadania que o exercício da Educação Física enquanto movimento ordenado e institucionalizado cabe, agora, a quem de direito, possa verificar, nos Profissionais da Educação Física, a correta prestação de um serviço de dimensões holísticas.

Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury

Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Prof. da PUC-MG e da UFMG.

# PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA É VALORIZADO EM MINAS

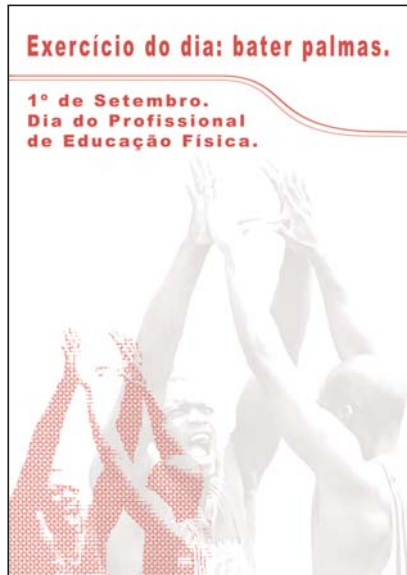
CREF6/MG comemora Dia do Profissional de Educação Física com campanha publicitária e faz entrega de Cédulas de Identidade Profissional.

O Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região/Minas Gerais, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, promoveu a entrega das Cédulas de Identidade Profissional para os seus registrados e uma campanha publicitária na primeira quinzena do mês de setembro.

Segundo Claudio Boschi, Presidente do Conselho, o objetivo da campanha foi valorizar o Profissional de Educação Física junto à sociedade. "Antes da criação do Sistema CONFEF/CREFs, a visão que as pessoas tinham dos Profissionais de Educação Física era a de 'professor' ou 'instrutor' de academia, desconhecendo as demais áreas de atuação deste Profissional. Aos poucos estamos conseguindo mudar esta imagem".

A campanha publicitária contou com duas peças: outdoor e cartazete. O mote dos anúncios era "1º de Setembro. Dia do Profissional de Educação Física. Exercício do Dia: bater palmas". Foram veiculados 61 outdoors em toda Minas Gerais. Para isso, o CREF6/MG contou com o apoio de alguns parceiros. Várias Academias e Faculdades se responsabilizaram pela veiculação. O Conselho, por sua vez, ofereceu a criação e produção das peças. Também foram produzidos 500 cartazes, distribuídos em Faculdades de Educação Física e Academias de todo o Estado.

Para Washington Ruivo, responsável pela criação da campanha, os anúncios cumpriram duas funções: prestar uma homenagem e valorizar o Profissional de Educação Física. "Propositadamente, utilizamos uma imagem de dois atletas comemorando uma conquista, de forma a mostrar uma das áreas de atuação deste profissional que nem sempre é conhecida pela sociedade", relata Ruivo. Ele ainda acrescenta que



Cartazete distribuído em academias e faculdades

Ainda comemorando o Dia do Profissional de Educação Física, entre os dias 30 de agosto e 7 de setembro, o CREF6/MG promoveu a entrega de Cédulas de Identidade Profissional e uma série de palestras para seus registrados. Durante este período, o Presidente da Instituição, acompanhado de Conselheiros Regionais, e através das Seccionais, percorreu 16 cidades mineiras (Araguari, Belo Horizonte, Frutal, Ipatinga, Itajubá, Iturama, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Patos de Minas, Poços de Caldas, Três Corações, Uberaba,

Uberlândia, Varginha, Viçosa). "Foi uma semana cansativa, mas valeu todo nosso esforço. É sempre bom perceber que a Instituição vem crescendo e recebendo apoio de toda a classe. Essa visita ao interior serviu para consolidar ainda mais essa percepção", concluiu Boschi.



Outdoor da campanha veiculada pelo CREF6/MG

"antes de criar o anúncio, fizemos uma pesquisa de mídia e descobrimos que o impacto proporcionado pelo outdoor em Belo Horizonte e no interior de Minas estava acima da média nacional. Esse fator foi decisivo na escolha dessa mídia. Ele nos garantiu que a verba e os resultados do nosso cliente seriam potencializados".

# ÉTICA e EDUCAÇÃO FÍSICA

O homem é um ser intrinsecamente ético porque se acha dotado da razão, sendo, por consequência, capaz de refletir sobre os seus atos. A ética, ciência do comportamento humano, estabelece como instrumento de estudo deste comportamento a discussão filosófica do agir humano em categorias as mais variadas, tendo presente os princípios universais que se tornaram consagrados porque atenderam a necessidade de preservação do próprio homem enquanto indivíduo pertencente a uma grande família, que é a humanidade.

Na Antiguidade, a ética tinha uma raiz eminentemente religiosa, sendo o temor aos deuses o que determinava este ou aquele padrão de conduta. A "ética antiga" ou estava codificada - como o primeiro código conhecido, o Código Hamurabi - ou se acoitava a determinados rituais, preceitos legais ou regras de higiene, como na religião judaica. Estes códigos primitivos foram questionados quando Jesus de Nazaré contrapôs às leis do judaísmo, numa nova ética - a ética do amor. No entanto, esta nova ética continuava tendo como referência o transcendental: O homem decaído precisa se religar com Deus para redimir de seus pecados e tornar-se um ser novamente bom.

A secularização da ética foi entronizada pelos filósofos da Antiguidade Grega. Sócrates, por exemplo, entendia que o cidadão tinha obrigações para si mesmo e para com o Estado.

Aristóteles, no entanto, foi quem de fato sistematizou o seu pensamento sobre a ética, deixando notáveis obras que até os dias atuais não foram ultrapassadas "Ética a Nicômaco", "Grande Ética" e "Ética a Eudemo". Da era cristã, podem ser citados os doutores da Igreja Católica - Santo Agostinho e São Tomáz de Aquino - que souberam acoplar o pensamento cristão à racionalidade ética de Sócrates, Platão e Aristóteles.

Outras duas referências nas origens da Ética podem ser buscadas: no oriente, o budismo e no ocidente, o epicurismo. O budismo Zen propõe a aceitação completa da vida na qual nos achamos inseridos, sem fazer julgamentos do que é bom ou mau, para se alcançar a felicidade. Já Epicuro,

filósofo grego, aborda uma visão materialista do universo e propõe uma ética baseada na fruição dos prazeres, optando por aqueles que não resultarão males futuros e que estejam associados a uma prática solitária de vida, longe de multidões e cercado por pessoas queridas.

A Modernidade tornou ainda mais racional a ética, fazendo desenvolver a concepção de que está nas mãos do próprio homem a sua completa realização. Os exemplos vão de Descartes a Nietzsche. Descartes considera a razão como a faculdade humana por excelência ("*Cogito ergo sum*"), reconhecendo a vontade de cada pessoa como a causa dos erros. Nietzsche propugnou a existência de uma base extramoral para a moral, admitindo a ética como uma estratégia dos fracos para dominar os fortes e infundir-lhes um sentimento de culpabilidade.

Saliente-se, ainda, pela importância, Spinoza e a sua obra denominada "Ética", cujo objetivo foi o de tentar compreender as emoções humanas à maneira dos géometras.

Outro importante filósofo da Modernidade, cuja obra se baseia na ética da autonomia foi Kant (Immanuel Kant) que junto a Bentham e Kierkegaard estabeleceu a ideia de uma ética racional, uma ética utilitária e uma ética com base na singularidade da existência humana. Na ética de Kant, sobressai-se a autonomia e, como fundamento ético, a escolha de uma regra que possa ser de aplicação universal, estabelecendo-se que o ser humano é um fim em si mesmo.

Na Pós-Modernidade, no entanto, depara-se com uma perplexidade ética onde as conquistas propiciadas pelo conhecimento científico, ou seja, todo o desenvolvimento tecnológico da humanidade não se encontra à disposição e sequer ao alcance de mais da metade da família universal. Por outro lado, o consumismo tornou-se um fim em si mesmo nos países ricos, submetendo a maioria dos povos à denominação econômica, ideológica e até religiosa, em alguns casos.

Nesta singularíssima transição histórica da humanidade, nunca foi tão importante a reflexão ética para modular o comportamento humano, de modo que as ações de homens e mulheres possam ser canalizadas para resultados benéficos universais e que não haja riscos para a própria sobrevivência dos seres humanos neste planeta.

Os grandes problemas éticos do mundo atual são a individualização (privatização) da ética, a tecnologização do mundo (causando um extraordinário progresso material) e o aparecimento de uma sociedade do consumo, do descartável, da competição pelo acúmulo de bens (ganância); a desumanização e a insensibilidade social; a racionalização dos fenômenos sociais e a visão economicista do mundo.

A Ética, não obstante, estará sempre a demonstrar que o homem é o maior de todos os valores (Kant) e que o compromisso de solidariedade para com a família humana universal é tão importante quanto o compromisso com a própria dignidade.

As mudanças sociais provocadas pela explosão do conhecimento e, por consequência, a permeação tecnológica dos atos humanos fez com que surgisse, na década de 70 do século passado, nos Estados Unidos da América, a Bioética como uma nova proposta de uma ética global, que assegurasse ao cidadão a garantia do respeito à sua vontade e integridade como pessoa humana.

contra quaisquer tentativas de violação de sua dignidade, provocadas principalmente pelos abusos do emprego da tecnologia na área da saúde.

A Bioética nasce, então, como esboço natural de uma nova humanidade que necessita, mais que nunca, de justiça social reafirmando que os direitos individuais sejam, cada vez mais, sobrelevados. Nunca se discutiu tanto acerca da ética na aplicação do conhecimento humano, quer na etapa de pesquisa quer na aplicação do cotidiano profissional, mormente na área da saúde.

A ética hipocrática, de onde descendem todos os códigos morais das profissões de saúde, sempre foi individual e de comportamento verticalizado em relação ao paciente/cliente, que deve compartilhar das decisões que o profissional venha a tomar a seu respeito. Daí a necessidade de estabelecer princípios morais para as diferentes áreas de atuação profissional recém surgidas em decorrência da evolução social.

A Educação Física é uma dentre as oitocentas disciplinas desenvolvidas pelo conhecimento humano, que teve no século XX o ápice de sua amplificação. E como disciplina recentemente incorporada ao exercício profissional, esta é uma das mais promissoras atividades sociais do homem no novo século XXI.

Basta verificar o formidável fanal de novos conhecimentos e métodos que vêm sendo gradativa e exponencialmente incorporados à prática da Educação Física, delineando um novo profissional, para comprovar que a sua atuação não é só importante, mas essencial para toda a sociedade.

Acrescente-se a isso um novo conceito de saúde como sinônimo de qualidade de vida onde o nascer, o viver e o morrer humanos não mais podem ser considerados mera fatalidade, mas, sim, o destino consciente de uma pessoa, no exercício de sua cidadania.

Não se entende, pois, uma saúde que não tenha o componente da qualidade da vida para que os cidadãos possam usufruir, prazerosamente, da interação com a natureza e com os outros homens.

Para tanto, o organismo humano precisa ser protegido das agressões ou recuperado delas, mas, também e principalmente, preparado desde cedo para se adaptar às necessidades de crescimento e manutenção dos processos vitais.

Hoje se sabe, por exemplo, que o envelhecimento começa bem antes da idade propecta e se deve, em grande parte, à falta de cuidados gerais e especiais para com o corpo, no que tange à alimentação, postura, exercícios, etc.

O século XX, certamente, será reconhecido na história da humanidade pelos inúmeros e formidáveis feitos, pelas maravilhas obtidas pelo homem para com a sua forma física e, em consequência, sua estética.

Reportando-nos à Idade Média percebemos que as silhuetas humanas se destacavam mais pelas circunferências que pelos ângulos. Apenas a partir do final do século XIX - quando descobriu-se que ao mecanismo de doença se aliam, entre outros, o acúmulo de gordura, a alimentação excessivamente calórica e a ociosidade - é que se iniciou o atual período de culto ao corpo, aos exercícios aeróbicos e à alimentação balanceada para se conseguir, assim, saúde e boa aparência.

A prática desportiva parecia, no início, interessar, apenas, a alguns exóticos cidadãos que tudo faziam para romper os próprios limites da espécie e alcançar a notoriedade mundial pela boa performance física.

Aos poucos, as pessoas começam a adotar o esporte

como mecanismo de comunicação e entretenimento incorporando-se, posteriormente, essa prática ao processo educativo formal, até desembocar no exemplo mais acabado de competição política e ideológica entre as nações, através das competições internacionais, sendo as olimpíadas as mais emblemáticas de todas.

As olimpíadas, que representaram o apogeu da cultura física do povo helênico é, hoje, utilizada como demonstração de supremacia nacional - ou até racial como queria Hitler em Berlim - diferentemente do desejo do inovador dos Jogos Olímpicos dos tempos modernos - o educador Pierre de Coubertin - que os queria como aprimoramento do espírito competitivo, através do congruamento e da amizade entre os participantes, colaborando, destarte, para a paz entre os povos.

No entanto, as maratonas esportivas da atualidade têm envolvido, tristemente, interesses comerciais os mais escusos, transformando-se em verdadeiras batalhas onde se ganham ou se perdem fortunas, patrocínios e estrelato.

Essa gigantesca engrenagem comercial interessa diretamente a milhares de pessoas, além de um público imensurável, estimulado a torcer, apaixonadamente, por esse o aquele atleta e por essa ou aquela equipe, de modo a fazer rodar, em velocidade crescente, a cornucópia esportiva.

E esse exacerbado mercado de super-homens e semi-deuses, que tentam superar as frustrações de todos os demais mortais, que, por outro lado, realimentam o fanatismo das chamadas torcidas organizadas - facções que mais se distinguem pelas rivalidades, traduzidas em violência, do que por atividade lúdica e de lazer.

E é neste vasto mercado de personalidade e dinheiro que pode vicejar a corrupção - hoje tão divulgada que a ninguém mais assombra - envolvendo dirigentes esportivos, árbitros e os próprios atletas, através da prática de propinas e "doping" traindo, assim, as normas esportivas e ludibriando a opinião pública, além do cometimento de ilícitos sociais.

A prática esportiva, seja ela qual for, amadora ou profissional, jamais poderá prescindir das virtudes morais de quem a pratica.

Se o homem é um ser intrinsecamente ético, somente chegará a aperfeiçoar a sua moral pela perseverança na prática do bem comum.

*José Geraldo de Freitas Drumond*

*Professor Titular de Medicina Legal; Professor de Bioética e Ética Médica; Professor Convitado do Curso Superior de Medicina Legal da Universidade de Coimbra, Portugal.; membro do Conselho Editorial da Revista Bioética do Conselho Federal de Medicina.; Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Médico - SODIME.; Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Legal - SBML.; Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.*



Rua Bernardo Guimarães, 2765  
Sto. Agostinho  
Belo Horizonte / MG  
CEP 30140-082  
Tel: (31) 3291-9912  
crefb@crefb.org.br  
www.crefb.org.br

Jornal do CREF6/MG • Ano 1 • n.º 1



IMPRESSO

APOIO:



Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino,  
Ginástica, Recreação e Cultura Física de Minas

